



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, realizou-se a quarta reunião Ordinária do Conselho de Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários/DELL da Fundação Universidade Federal de Rondônia (*on line*), por meio do meet, sob a presidência da Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Professora Maria do Socorro Gomes Torres, com a participação dos Conselheiros: Ana Carolina Lopes Costa, Leandro Wallace Menegollo, Juçara Zanoni do Nascimento, Karina Rodrigues de Farias, Patrícia Goulart Tondineli, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Rosana Nunes Alencar, Walmira Sodrê Austríaco Moraes, Josias Kippert e Araci Weiber Córdova. A presidente declarou aberta a reunião. **Informes dos membros:** Rômulo Giácome Fernandes informou o **Cronograma de Trabalho da Comissão de Elaboração do Projeto de Mestrado**. Reuniões semanais para apresentação, discussão e deliberação. Quintas-feiras, 9h. Etapa 01 - Junho/Julho "Pesquisa e coleta de dados sobre Parâmetros e Normas, além de Projetos, dados e pesquisas que embasem a proposta do Projeto de Mestrado do Curso de Letras". Etapa 02 - Agosto/Setembro "Desenho do Projeto Piloto e suas partes essenciais: estrutura legal, pedagógica, geral e específica, adequação aos editais, corpo docente, parcerias, convênios e outros elementos essenciais à realização da elaboração formal e processual do Projeto". Etapa 03 - Outubro/Novembro "Redação final do texto, discussão, revisão e deliberação". Entrega: Dezembro 2020. **Informes da Presidência do CONDEP:** Professora Maria do Socorro Gomes Torres: (1) **Relatório Final do Plano de Melhorias do DELL;** (2) Sobre a Resolução nº 02 CNE de, 19/12/2020 que instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC- Formação) e que diz respeito à construção curricular do curso de Letras de Vilhena. Logo após a exposição a presidência informou que é importante ser necessário repensar o currículo do curso de Letras, diante da revogação da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, pela Resolução nº 02 CNE de, /20/12/2019. Não Houve inclusão de pauta: Pauta: (1) **Processo SEI 99955135A.000038/2020-88.** Assunto: Homologação do processo de seleção Monitoria/DELL/2020. Em discussão: A professora Maria do Socorro apontou que há no processo pontos que necessitam de ajustes, conforme Documento (0381371) e solicitou a não homologação. Indicou ao Conselho um prazo de trinta dias para que fossem feitos os ajustes, voltando a matéria para pauta na Reunião Ordinária de julho/2020. Após discussões, aprovado por unanimidade. (2) Assunto: **Processo SEI 999055871.000055/2020-46.** Assunto: Remoção por Permuta. Interessada: Profª Dra. Patrícia Goulart Tondineli. Relatora: Profª Dra Walmira Sodrê Austríaco Moraes. Em discussão: A professora Patrícia Goulart Tondineli solicitou registro na Ata do seguinte texto: "Em relação ao Processo SEI nº 999055871.000055/2020-46, a professora Patrícia Goulart Tondineli o considera encerrado; entretanto, ressalta que o Processo SEI nº 999055969.000027/2020-40, devido a novos desdobramentos, não está na pauta desta reunião, devendo ser ainda analisado e encaminhado para apreciação do CONDEP, em conformidade com nova documentação a ele anexada – Despacho DALV-PVH 0427714, E-mail DAELL-VHA 0427714, Despacho DAELL-VHA 0430183, Portaria aposentadoria (documento 0430374) e Despacho DALV-PVH 0430378. Além disso, ressalta ainda o interesse "em remoção por permuta e/ou em transferência via código de vaga para o Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, em Porto Velho", como manifestado no Despacho DAELL-VHA 0427943 do Processo nº 999055871.000055/2020-46.". O Professor Rômulo Giácome de O. Fernandes afirmou que "O processo perdeu sua condição da ação, ou seja, a causa do pedido, assim, acredita que o processo 999055871.000055/2020-46 foi exaurido". Em votação, a manifestação foi acompanhada pelos conselheiros por unanimidade. (3) **Processo SEI nº 999055969.000028/2020-94.**

Assunto: Progressão Funcional de Professor Adjunto, classe C, nível I, para Professor Adjunto, classe C, nível II, no interstício de 25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2019. Interessada: Profª Dra. Walmira Sodre Austríaco Moraes. Relatora: Profª Me. Karina Rodrigues de Farias. Após discussões, aprovado por unanimidade. **4. Processo SEI: 999055969.000018/2020-59.** Assunto: (1) Programa de Extensão: Assunto: (2) Projetos de Extensão. Interessado: Prof. Dr. Rômulo Giácome de O. Fernandes. Relatora: Profª Me. Gilda Marchetto que foi favorável à execução dos projetos. Após discussões, aprovado por unanimidade. (5) Processo SEI **999055969.000026/2020-03.** Interessado: Silvio Fernando Maraschin. Assunto: Quebra de Pré-Requisito da Disciplina de Língua Portuguesa III. Documento: (0424633). Relatora: Profª Me. Juçara Zanoni Nascimento que foi contrária à solicitação. Após discussões, aprovado por unanimidade. **(6) Processo SEI 999055969.000034/2020.** Interessada: Profª Dra. Walmira Sodre Austríaco Moraes. Assunto: Regimento do Curso *Lato Sensu*: Curso de Especialização em Letras: Linguagem e Ensino. Relator: Prof. Me. Josias Kippert que foi favorável à proposta do Regimento. Após discussões, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidência do CONDEP deu por encerrada a Reunião Ordinária, da qual, para constar, eu, Professora Maria do Socorro Gomes Torres, lavrei a presente Ata, assinada eletronicamente por mim e pelos conselheiros do CONDEP.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Chefe de Departamento**, em 09/06/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 10/06/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GOULART TONDINELI, Docente**, em 10/06/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Docente**, em 10/06/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 10/06/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 10/06/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOPES COSTA, Docente**, em 10/06/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539,](#)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 11/06/2020, às 01:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Docente**, em 24/06/2020, às 01:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431306** e o código CRC **DD8F4A1E**.